



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 48, DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

Retifica Portaria SEI nº 47, de 05 de agosto de 2022 - Nomeia e dispensa membros do Colegiado do curso de Odontologia da UFJF-GV

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida do *campus* Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Retificar a Portaria SEI nº 47, de 05 de agosto de 2022 - Nomeia e dispensa membros do Colegiado do curso de Odontologia UFJF-GV:

**Onde se lê:**

"**Art. 5º** A Comissão Orientadora de Estágios passa a ser constituída pelos seguintes membros:"

**Leia-se:**

"**Art. 5º** O Colegiado do curso passa a ser constituído pelos seguintes membros:"

**Leandro de Moraes Cardoso**  
Diretor do Instituto de Ciências da Vida  
Campus Governador Valadares  
Universidade Federal de Juiz de Fora  
SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor (a)**, em 05/08/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0897468** e o código CRC **F1781307**.